



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 1415 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina oficialmente de Unidade de Saúde Maria das Dores Gonçalves (Enfermeira Dorinha), a Unidade de Saúde (Anexo do Centro de Saúde da Família do Junco), no bairro Campo dos Velhos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Unidade de Saúde Maria das Dores Gonçalves (Enfermeira Dorinha), a Unidade de Saúde (Anexo do Centro de Saúde da Família do Junco), localizada no bairro Campo dos Velhos, no Município de Sobral CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2014.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal